

Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Veterinária da UFMG
Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
Edital Regular de Seleção 01/ 2017 – Mestrado e Doutorado 2018

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Escola de Veterinária da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 04 de setembro a 22 de setembro de 2017**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos aos cursos de MESTRADO e DOUTORADO.

A inscrição só poderá ser enviada pelo Correio, somente SEDEX, com **registro de postagem até o dia 22 de setembro de 2017**. O candidato deverá enviar toda a documentação em envelope em que conste o remetente e identificar **“Seleção Mestrado em Zootecnia/ 2018”** ou **"Doutorado em Zootecnia/ 2018"** e, em ambos os casos, deverá ainda constar, obrigatoriamente, **a área de concentração desejada** (Produção Animal, Nutrição Animal ou Genética e Melhoramento Animal). No caso das áreas de Produção Animal e Nutrição Animal, tanto para Mestrado como para Doutorado, o candidato deverá obrigatoriamente indicar a área de estudo (Ruminantes, Não-Ruminantes ou Aquicultura).

O envelope, com a documentação completa, deverá ser enviado para o seguinte endereço: Escola de Veterinária - Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia. CP 567 - CEP 30161-970 – Belo Horizonte - Minas Gerais.

Contatos: Tel. (31) 3409 2173; E-mail: cpgzootec@vet.ufmg.br; site: <http://www.vet.ufmg.br/academicos/pos-graduacao/programa-de-pos-graduacao-em-zootecnia>.

I. Das Vagas

A - Serão oferecidas 38 (trinta e oito) vagas para o Mestrado e 27 (vinte e sete) vagas para o Doutorado para ingresso no primeiro semestre letivo de 2018, com reserva de vagas para acesso de candidatos negros, em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG, sendo que 08 das 38 vagas do Mestrado e 06 das 27 vagas do Doutorado serão reservadas aos candidatos autodeclarados negros.

A autodeclaração e a opção pela reserva de vagas deverão ser feitas no ato da inscrição. Os candidatos deverão optar por uma das modalidades: ampla concorrência **OU** reserva de vagas para negros, ou seja, é vedada ao candidato a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista neste Edital. Os optantes pela participação no processo seletivo na modalidade reserva de vagas para candidatos autodeclarados negros concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas, exceto no caso ressaltado no item V deste edital.

As vagas terão a seguinte distribuição entre as áreas de concentração/áreas de estudo:

Áreas de Concentração/ Áreas de Estudo	Mestrado		Doutorado	
	Ampla concorrência	Reserva para candidatos negros	Ampla concorrência	Reserva para candidatos negros
Nutrição Animal/ Ruminantes	6	1	5	1
Nutrição Animal/ Não-Ruminantes	4	1	2	1
Nutrição Animal/ Aquicultura	3	1	1*	
Produção Animal/ Ruminantes	3	1	3	1
Produção Animal/ Não-Ruminantes	1	1	1*	
Produção Animal/ Aquicultura	10	2	5	1
Genética e Melhoramento Animal	3	1	4	2

*Nas Linhas de Pesquisa com apenas uma vaga para o Doutorado, esta será preenchida pelo candidato com maior nota, independentemente de ser ele optante ou estar na ampla concorrência.

B Caso as vagas para o Doutorado não sejam preenchidas na seleção de que trata este Edital, a critério do Colegiado do Programa, poderá haver seleção em regime de fluxo contínuo, para ingresso durante o ano letivo de 2018.

II – Dos Requisitos para a Inscrição. Mestrado e Doutorado.

II.1. No ato da inscrição, será oferecida a todos(as) os(as) candidatos(as) a opção de concorrer ou não às vagas reservadas à Política de Ações Afirmativas, condicionada à sua autodeclaração como pessoa negra. É vetada a dupla candidatura.

II.2 Para se inscrever, o candidato deverá enviar cópia legível e sem rasura da seguinte documentação:

- a) formulário de inscrição, disponível no *site* do Programa, devidamente preenchido;
- b) cópia do diploma de graduação ou documento equivalente que comprove estar o candidato em condições de concluir a graduação, antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- c) cópia do diploma do mestrado, se houver;
- d) histórico escolar do curso de graduação e, quando houver, do curso de pós-graduação;
- e) **currículum Lattes encadernado e com comprovantes numerados** (conforme modelo CNPq, acessível em www.cnpq.br);
- f) três cópias do projeto de pesquisa (apenas para candidatos ao Doutorado);
- g) prova de estar em dia com as obrigações militares e com as obrigações eleitorais (mediante apresentação da certidão de quitação eleitoral a ser obtida

em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, no caso de candidato brasileiro; para candidatos estrangeiros, os exigidos pela legislação específica);

h) uma fotografia 3 x 4 recente;

i) cópia dos documentos pessoais listados no formulário de inscrição: CPF, carteira de identidade, certidão de nascimento ou certidão de casamento, passaporte ou carteira de identidade estrangeira, se estrangeiro;

j) comprovante de endereço.

k) candidatos autodeclarados negros, que optarem pela seleção por meio da reserva de vagas, deverão apresentar uma carta descritiva e fundamentada acerca de seu pertencimento étnico, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UFMG nº 02/2017. No documento deverá constar, ainda, a identificação do candidato, nome completo, número do documento de identidade e CPF, devidamente assinado.

Candidatos com deficiência e/ou necessidades específicas deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso.

Inscrições com documentação incompleta, ou enviada fora do prazo estabelecido neste Edital, **SERÃO INDEFERIDAS**. Nenhum documento poderá ser anexado após envio da inscrição. A homologação das inscrições será divulgada no dia 20 de outubro de 2017, no mural da Secretaria e na página web do Programa.

A cada candidato ao mestrado será atribuído um número de identificação que será utilizado para manter seu anonimato durante a correção de sua prova escrita de conhecimentos.

III – Da Banca de Seleção. O processo de seleção será conduzido por Comissões Examinadoras compostas de três docentes do Programa, aprovadas pelo Colegiado de Pós-Graduação. A relação nominal das Comissões Examinadoras será divulgada, na Secretaria e na página web do Curso, até 48 horas antes do início do processo seletivo com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso.

IV – Do Processo Seletivo. MESTRADO. A seleção para o mestrado será realizada nas dependências da Escola de Veterinária, **no período de 06 e 07 de novembro de 2017**. O cronograma, local e horários de realização das avaliações serão divulgados no quadro de avisos da Secretaria do Curso (Departamento de Zootecnia) e no endereço <http://www.vet.ufmg.br/academicos/pos-graduacao/programa-de-pos-graduacao-em-zootecnia>, no dia 01 de novembro de 2017. A seleção consistirá de:

(1) Prova Escrita de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório. Serão atribuídas notas de 0 a 100 pontos a esta prova, que consistirá de questões específicas abrangendo a área de concentração e área de estudo (quando houver), pretendida. Os conteúdos programáticos e a bibliografia

recomendada para esta etapa estão relacionados no **Anexo** deste Edital e no endereço <http://www.vet.ufmg.br/academicos/pos-graduacao/programa-de-pos-graduacao-em-zootecnia>. Na Prova Escrita serão avaliados: a) capacidade de interpretação e análise crítica de textos científicos na área de Zootecnia; b) conhecimentos gerais na área de concentração e área de estudo, quando houver, de Zootecnia; c) capacidade lógica de expressar ideias. Para aprovação nesta etapa, o candidato deverá obter, no mínimo, 60 pontos.

(2) Arguição oral sobre aspectos relacionados à prova escrita de conhecimentos e ao *curriculum Lattes* do candidato. Esta etapa tem caráter eliminatório e classificatório e será avaliada de acordo com os seguintes quesitos: a) experiência acadêmica relatada no *Curriculum Lattes*; b) capacidade de argumentação do candidato; c) conhecimento geral na área de concentração e área de estudo, quando houver. Será atribuída a esta etapa nota em escala de 0 a 100 pontos e, para ser aprovado, o candidato deverá obter, no mínimo, 60 pontos.

(3) Prova de Títulos (avaliação do *Curriculum Lattes* do candidato), de caráter classificatório. A Prova de Títulos consistirá de avaliação do *Curriculum Lattes* em que serão examinados os seguintes aspectos enviados pelo candidato com comprovação: a) formação acadêmica, b) experiência profissional e c) produção científica. Serão atribuídas notas de 0 a 100 pontos a essa etapa, sendo a nota máxima atribuída ao candidato que obtiver a maior pontuação absoluta e as demais notas serão atribuídas proporcionalmente.

DOUTORADO. A seleção será realizada nas dependências da Escola de Veterinária, no período de **08 e 09 de novembro de 2017**. O cronograma, local e horários de realização das avaliações serão divulgados no quadro de avisos da Secretaria do Curso (Departamento de Zootecnia) e no endereço <http://www.vet.ufmg.br/academicos/pos-graduacao/programa-de-pos-graduacao-em-zootecnia>, no dia 01 de novembro de 2017. A seleção consistirá de:

(1) Apresentação oral do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório. Na apresentação do projeto de pesquisa (20 minutos de apresentação) serão avaliados: a) relevância do tema; b) coerência da proposta e c) conhecimento e capacidade de argumentação do candidato. Serão atribuídas a esta etapa notas em escala de 0 a 100 pontos. Para ser aprovado nesta etapa o candidato deverá obter, no mínimo, 60 pontos.

(2) Prova de Títulos (avaliação do *Curriculum Lattes* do candidato), de caráter classificatório. A Prova de Títulos consistirá de avaliação do *Curriculum Lattes* em que serão examinados: a) formação acadêmica, b) experiência profissional e c) produção científica. Serão atribuídas notas de 0 a 100 pontos a esta etapa.

(3) Entrevista, de caráter classificatório. Na Entrevista será discutida a experiência acadêmica relatada no *Curriculum Lattes* e avaliada a capacidade de argumentação e de síntese do candidato. Será atribuída a esta etapa nota em escala de 0 a 100 pontos.

A não realização de quaisquer etapas do processo de seleção ocasionará a eliminação do candidato.

V – Do Resultado Final.

Mestrado. No cômputo da Nota Final de cada candidato serão considerados os seguintes pesos: Prova Escrita na Área de Zootecnia (40%); Prova de Títulos/*Curriculum Lattes* (40%) e Arguição sobre aspectos relacionados à prova escrita de conhecimentos e ao *Curriculum Lattes* (20%), ou seja: Nota Final = Nota da Prova Escrita x 0,4 + Nota da Prova de Títulos x 0,4 + Nota da Arguição x 0,2. Os candidatos à ampla concorrência e às vagas reservadas serão, independentemente, ordenados segundo a sequência decrescente da Nota Final, por área de concentração/área de estudo com a indicação de resultado: **“aprovado e classificado”** ou **“aprovado, mas não-classificado”** ou **“reprovado”**. Serão admitidos no mestrado os candidatos aprovados e classificados por ordem decrescente da Nota Final, por área de concentração/área de estudo até o limite das vagas disponibilizadas neste Edital. Como critério de desempate será considerada, nesta ordem, a nota na Prova de Títulos/*Curriculum Lattes*, a nota na Prova Escrita e, finalmente, a nota na Arguição oral sobre aspectos relacionados à prova escrita de conhecimentos e ao *Curriculum Lattes*.

Doutorado. No cômputo da Nota Final de cada candidato serão considerados os seguintes pesos: apresentação de projeto de pesquisa (40%); Prova de Títulos/*Curriculum Lattes* (40%); entrevista (20%). Os candidatos à ampla concorrência e às vagas reservadas serão, independentemente, ordenados segundo a sequência decrescente da Nota Final, por área de concentração/área de estudo, com a indicação de resultado: **“aprovado e classificado”** ou **“aprovado, mas não-classificado”** ou **“reprovado”**. Serão admitidos no doutorado os candidatos aprovados e classificados por ordem decrescente da Nota Final, por área de concentração/área de estudo dentro do limite das vagas ofertadas neste Edital. Como critério de desempate será considerada, nesta ordem, (i) a maior nota na Prova de Títulos/ *Curriculum Lattes*, persistindo o empate, (ii) a maior nota na Apresentação do Projeto.

As notas obtidas em cada etapa do processo seletivo do mestrado e do doutorado, com a ordenação dos candidatos pela sequência decrescente das Notas Finais apuradas, por áreas de concentração/áreas de estudo nas vagas de ampla concorrência e nas vagas reservadas, serão afixadas no quadro de avisos da Secretaria do Programa e divulgadas no *site*, no dia **30 de novembro de 2017**.

Havendo desistência de candidato autodeclarado negro, aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado negro aprovado e classificado em ordem decrescente de nota final.

Não havendo candidatos autodeclarados negros aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas

remanescentes serão revertidas para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos autodeclarados negros aprovados, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

Após a data de divulgação do resultado do processo seletivo, o candidato terá até 10 (dez) dias corridos para solicitar junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UFMG, revisão de avaliações e entrar com recurso, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG, em relação ao resultado da seleção. Os candidatos poderão constituir procuradores, mediante procuração simples, caso necessário. Durante o período de revisão, será facultado ao candidato o acesso as suas respectivas avaliações.

A aprovação no processo seletivo para o mestrado e o doutorado não implica a concessão automática de bolsa e aquele que a desejar deverá solicitá-la no Formulário de Inscrição.

VI – Do Registro e Da Matrícula – Mestrado e Doutorado. O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet, no período de 01/12/2017 até 12/01/2018**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 23/02/2018**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 22/02/2018** documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente, e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto para aqueles emitidos em língua espanhola, inglesa e francesa.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 22/02/2018** o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto

Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, conforme o disposto no artigo 39, § 2º do Regimento Geral da UFMG: “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondendo a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Os documentos enviados no ato de inscrição aos candidatos aprovados, mas não classificados, aos reprovados e aos com indeferimento da inscrição, serão devolvidos no prazo de até 30 dias após o tempo determinado para o recurso contra o resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos não procurados serão destruídos.

Em atendimento à Resolução Nº 08/2008, de 14 de outubro de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, os alunos de mestrado e doutorado selecionados no exame que trata este Edital deverão comprovar **conhecimento de língua(s) estrangeira(s) no prazo máximo de 6 meses**, a contar da primeira matrícula nos cursos. Tal comprovação é requisito para a continuidade dos estudos no mestrado e no doutorado. Os alunos de mestrado deverão comprovar conhecimento de língua inglesa e os de doutorado, além de conhecimento de língua inglesa, deverão comprovar conhecimento de língua espanhola.

Será aceito um dos seguintes certificados de conhecimento realizados nos últimos 3 (três) anos, ou dentro do prazo de validade do certificado: **língua inglesa** - **(i)** comprovante de aprovação emitido pelo CENEX/FALE/UFMG (mínimo 60%); **(ii)** Test of English as Foreign Language - TOEFL (mínimo de 213 pontos para o CBT TOEFL, TOEFL- ITP, com pontuação mínima de 543 pontos); **(iii)** International English Language Test – IELTS (mínimo de 6,0 pontos), **(iv)** First Certificate in English da University of Cambridge. **Língua espanhola:** **(i)** comprovante de aprovação emitido pelo CENEX/FALE/UFMG (mínimo 60%); **(ii)** Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE); **(iii)** Diploma Básico de Espanhol (DBE).

Interessados em obter o Certificado do Cenex/FALE/UFMG deverão fazer sua inscrição específica para a(s) prova(s) de conhecimento de língua estrangeira da **ÁREA 1 - Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde** a

ser realizada pelo Cenex-Fale/UFMG, conforme o calendário de exames de proficiência em língua estrangeira para processos seletivos de Programas de Pós-Graduação no âmbito da UFMG, disponível no site Cenex - www.lettras.ufmg.br/cenex (link: Exames de Proficiência). Nesse site os interessados serão informados sobre as formas de inscrição e participação nestes exames, além dos detalhes específicos das provas. O interessado deverá verificar as opções de datas para as provas compatíveis com o prazo exigido neste Edital para comprovação do conhecimento de língua(s) estrangeira(s) no Mestrado e Doutorado.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2017 - Prof. Ronald Kennedy Luz -
Coordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

ANEXO
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA PROVA ESCRITA

NUTRIÇÃO ANIMAL/ RUMINANTES

ANDRIGUETO et al. *Nutrição animal*. Vol. 1. Nobel, Curitiba. 1982. 395 p.

ANDRIGUETO et al. *Nutrição animal*. Vol. 2. Nobel, Curitiba. 1988. 425 p.

BARBOSA, F.A.; McDOWELL, L.R. ; CARVALHO, F. A.N. *Nutrição de bovinos a pasto*. 2. ed. Belo Horizonte: Fabiano Alvim Barbosa e Fernando Antônio Nunes Carvalho, 2005. v. 1. 428p.

GONÇALVES, L.C.; BORGES, I.; FERREIRA, P.D.S. Editores. *Alimentação de gado de leite*. 1. ed. Belo Horizonte: FEPMVZ - Editora, 2009. v. 1. 452p .

GONÇALVES, L.C.; BORGES, I.; FERREIRA, P. D. S. Editores. *Alimentos para gado de leite*. 1. ed. Belo Horizonte: FEPMVZ - Editora, 2009. v. 1. 613p .

DETMAN et al. *Métodos para análises de alimentos - INCT – Ciência Animal*. Editora UFV. 2012. 214 p.

MAYNARD, LA.; LOOSLI, J.K. *Nutrição Animal*. Rio de Janeiro Freitas Bastos 1974

McDONALD, P. *et al Animal Nutrition*. London. Longman London and New York, 1973 479 p.

BERCHIELLI, T.T.; PIRES, A.V.; OLIVEIRA, S.G. *Nutrição de Ruminantes*, 2006, 583p.

NUTRIÇÃO ANIMAL/ NÃO RUMINANTES

ANDRIGUETO et al. *Nutrição animal*. Vol. 1. Nobel, Curitiba. 1982. 395 p.

ANDRIGUETO et al. *Nutrição animal*. Vol. 2. Nobel, Curitiba. 1988. 425 p.

BUTOLO, J.E. *Qualidade de ingredientes na alimentação animal*. 2 ed. Campinas:CBNA, 2010. 428p.

DETMAN *et al. Métodos para análises de alimentos - INCT – Ciência Animal*. Editora UFV. 2012. 214 p.

MAYNARD, L.A.; Loosli, J.K. *Nutrição Animal*. Rio de Janeiro Freitas Bastos 1974

McDONALD, P. *et al Animal Nutrition*. London. Longman London and New York, 1973 479 p.

BERTECHINI, A.G. *Nutrição de Monogástricos*. 1. ed. Lavras: Editora Ufla, 2012. 373 p.

ROSTAGNO, H.S. *Tabelas Brasileiras para aves e suínos*. 4 ed. Viçosa: UFV, 2017.488p.

SAKOMURA, N.K.; ROSTAGNO, H.S. *Métodos de pesquisa em nutrição de monogástricos*. 2.ed. Jaboticabal: FUNEP, 2016. 262p

PRODUÇÃO ANIMAL/ RUMINANTES

- BENEDETTI, E. *Produção de leite a pasto – Bases práticas*. Ed. 2002. Effect web design. Editora Salvador Bahia 176p.
- GONÇALVES, P.B.D. *et al. Biotécnicas aplicadas à reprodução animal*. Ed. Varela, 1ª ed. São Paulo, 2001, 340p.
- MARQUES, D.C. *Criação de bovinos*. Ed. Consultoria Veterinária Publicações. 7ª ed., Belo Horizonte, 2003. 8
- Nutrient Requirements of Dairy Cattle 2001 7a Ed. National Academy Press National Research Council 381p
- PEREIRA, J.C.C. *Fundamentos de Bioclimatologia aplicados à Produção Animal*. 2005 - FEPMVZ Editora Belo Horizonte 195p.
- PEREIRA, J. C. C. *Melhoramento Genético aplicado à produção de leite*. 1998 FEPMVZ Editora Belo Horizonte 171p
- PEREIRA, J.C.C. *Melhoramento Genético aplicado à produção animal*. FEPMVZ Editora, 4a ed., Belo Horizonte, MG, 2004, 609p.
- VAN HORN, H.H.; WILCOX, C.J. *Large Dairy Head Management*. Champaign. IL. American Dairy Science Association. 1992. 826p.
- ANAIS DOS IV, V, VI,VII (2003), VIII (2004), IX (2005), X (2006), XI (2007), XII (2008) e XIII (2009) XIV (2010), XV (2011) XVI (2012) XVII (2013) XVII (2014),CURSOS “NOVOS ENFOQUES NA PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO DE BOVINOS” Uberlândia
- FRASER, A.; STAMP, J.T. *Ganado ovino – Produccion y enfermedades*. Mindi-Prensa, Madrid. 1989, 358p.
- PIRES, A.V. *Bovinocultura de Corte*, Vol. I. 1. ed. Piracicaba: FEALQ, 2010. v. 2. 1510p .
- PIRES, A.V. *Bovinocultura de corte*, Vol. II. 1. ed. Piracicaba - SP: FEALQ, 2010. v. 1. 777p .
- RIBEIRO, S.D.A. *Caprinocultura: criação racional de caprinos*. São Paulo, Nobel, 1998. 318p.

PRODUÇÃO ANIMAL/ NÃO RUMINANTES

- EVANS, J.W. *et al. El caballo*. Zaragoza, Acribia, 1979. 742p.
- GONÇALVES, P.B.D. *et al. Biotécnicas aplicadas à reprodução animal*. Ed. Varela, 1ª ed. São Paulo, 2001, 340p.
- LEESON, S.; SUMMERS, J.D. *Nutrition of the Chicken*, Guelph: University Books; 4th ed., 2001. 601 p.
- LEWIS, L.D. *Nutrição Clínica Equina*. São Paulo: Roca, 2000. 710p.
- MACARI, M.; MENDES, A.A. *Manejo de Matrizes de Corte*, 2ª Edição, Campinas, Facta. 2005, 421p.
- MACARI, M.; GONZÁLES, E. *et al Manejo da Incubação*, 3 ed, Campinas, Facta. 2013, 465p.
- MENDES, A.A.; MENTEN, J. F., NASS, I.A.; MACARI, M. *Produção de Frangos de Corte*. 2 ed Campinas, Facta. 2014. 565p.
- MEYER, H. *Alimentação de Cavalos*. São Paulo: Varela, 1995. 303p.

PEREIRA, J.C.C. *Fundamentos de Bioclimatologia aplicados à Produção Animal*. 2005 - FEPMVZ Editora Belo Horizonte 195p.

PEREIRA, J.C.C. *Melhoramento Genético aplicado à produção animal*. FEPMVZ Editora, 4a ed., Belo Horizonte, MG, 2004, 609p.

VIEIRA, M. I. *Criação de cabras*. Melhoramentos. 1984. 480p. 9

NUTRIÇÃO ANIMAL/ AQUACULTURA

FURUYA, W.M. *Tabelas brasileiras para a nutrição de tilápias*. Toledo: GFM, 2010. 100p

KUBITZA, F. *Nutrição e alimentação dos peixes cultivados*. 3ª ed., Jundiaí: ESALQ/USP, 2004. 126p. (Disponível em <http://blog.projetopacu.com.br/downloads/download-tabelas-brasileiras-para-a-nutricao-de-tilapias/>)

NRC - NATIONAL RESEARCH COUNCIL. *Nutrients requirements of fish*. Washington: National Academy, 1993. 124p.

PRODUÇÃO ANIMAL/ AQUACULTURA

VALENTI, W. *Criação de camarões em águas interiores* - Boletim técnico no. 2 - (1996) - - Unesp-Centro de Aquicultura - FUNEP - 81p.

MOREIRA, H.L.M.; VARGAS, L.; RIBEIRO, R.P.; ZIMMERMANN, S. *Fundamentos da moderna aquicultura* - (2001) - - Editora da ULBRA - 200p.

ONO, E. A.; KUBITZA, F. *Cultivo de peixes em tanque-rede* - (2003) - 3a. Ed - Degaspari Editora - 126p.

Fundamentos de aqüicultura / 2004 - (Livros)

VINATEA ARANA, L.A. *Fundamentos de Aqüicultura*. Florianópolis: UFSC, 2004. 348 p. ISBN 9788532802705 (broch.).

GENÉTICA E MELHORAMENTO ANIMAL

PEREIRA, J.C.C. *Melhoramento genético aplicado à produção animal*. 5a ed. Belo Horizonte: FEPMVZ Editora, 2008. 618p.

LOPES, P.S. *Teoria do Melhoramento Animal*. Belo Horizonte: FEPMVZ Editora, 2005, 118p.

RAMALHO, M.A.; SANTOS, J.B.; PINTO, C.A.B. *Genética na agropecuária*. 3a ed. Lavras: Editora Ufla, 2001. 472p.